

INDICAÇÃO

Nº 072 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 10 CONTRÁRIOS -
ABSTENÇÃO - DATA 18/06/24

Presidente

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, ouvido o Plenário, para que a municipalidade, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras, viabilize a **CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO RODOVIÁRIO EM RIBEIRO SECO, AO LADO DA ESCOLA.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 18 de junho de 2024.


Agenildo Marcos de Oliveira

Vereador

Justificativa:

A construção de um abrigo rodoviário em Ribeiro Seco, ao lado da escola, faz-se necessária para proteger os usuários do transporte público das intempéries, especialmente os estudantes, proporcionando mais segurança e conforto enquanto aguardam o transporte.

Tal infraestrutura é essencial para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores da comunidade, facilitando o acesso ao transporte público e promovendo um ambiente mais seguro e acolhedor.